

REGULAMENTO DA 6ª FEIRA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO - EDIÇÃO VALE EUROPEU

A Agência de Inovação Tecnológica (AGIT) da Fundação Universidade Regional de Blumenau (FURB), torna público a presente chamada prévia para a **apresentação de projetos inovadores e empreendedores da comunidade, voltados ao desenvolvimento de soluções para novos processos, produtos e serviços**, a serem expostos na 6ª Feira de Inovação e Empreendedorismo - Edição Vale Europeu.

1. DA FEIRA DE INOVAÇÃO E EMPREENDEDORISMO

1.1. A Feira de Inovação e Empreendedorismo representa um espaço de apresentação de soluções inovadoras, oferecendo oportunidade de trocas de experiências para inovação no campo da ciência e da tecnologia, e será realizada nas dependências do Centro de Inovação Blumenau (CIB) nos dias 11 e 12/11/2025.

2. DOS OBJETIVOS DA FEIRA

2.1. Estimular o interesse para o desenvolvimento da ciência, da tecnologia e da inovação entre estudantes do ensino fundamental, médio e universitário, bem como de técnicos e professores.

2.2. Expor o resultado dos projetos voltados a soluções empreendedoras e inovadoras para a comunidade, propiciando espaços para troca de conhecimentos.

2.3. Colaborar para o fortalecimento do ecossistema local de Inovação.

2.4. Difundir a Cultura da Propriedade Intelectual.

2.5. Expandir a abrangência da Feira para todos os municípios do Vale Europeu.

3. DAS NORMAS GERAIS

3.1. Compete a Agência de Inovação Tecnológica (AGIT) da FURB orientar, divulgar e coordenar as atividades para o cumprimento desta chamada.

3.2. A organização do evento será realizada de forma conjunta entre a Agência de Inovação Tecnológica da FURB e o Instituto Gene.

4. DAS INSCRIÇÕES

4.1. Os projetos participantes poderão ser inscritos de forma gratuita e voluntária no período de 03 de setembro até 27 outubro, por meio do site www.furb.br/euqueroinovar.

4.2. Poderão se inscrever alunos e servidores da FURB e de outras instituições de ensino superior, médio ou fundamental, públicas ou privadas, sediadas nos municípios que integram a Associação de Municípios do Vale Europeu – AMVE, quais sejam: Doutor Pedrinho, Rio dos Cedros, Benedito Novo, Pomerode, Timbó, Rodeio, Ascurra, Apiúna, Indaial, Blumenau, Gaspar, Guabiruba, Brusque e Botuverá.

4.3. Os projetos poderão ser inscritos nas seguintes categorias:

- a) *Categoria 1 – Inventor Mirim* – Alunos de ensino fundamental I (1º ao 5º ano) de escolas públicas e privadas da região da AMVE.
- b) *Categoria 2 – Jovem Inventor* – Alunos de ensino fundamental II (6º ao 9º ano) e ensino médio de escolas públicas e privadas da região da AMVE.
- c) *Categoria 3 – Universitária / Produto ou Processo* – Alunos de graduação e pós-graduação, Professores e Técnicos vinculados a Instituições de Ensino Superior da região da AMVE.
- d) *Categoria 4 – Universitária / Negócio ou Aplicativo* – Alunos de graduação e pós-graduação, Professores e Técnicos vinculados a Instituições de Ensino Superior da região da AMVE.

4.4. A participação poderá ser individual ou em grupos de até cinco (5) estudantes.

4.4.1. Para as *Categorias 1 e 2* é indispensável a participação de um professor orientador ou responsável.

4.4.2. Um professor poderá ser orientador ou responsável em mais de uma inscrição, incluindo diferentes escolas, não integrando o número de participantes referido no item 5.4.

4.5. São condições para inscrição nas *Categorias 1 e 2*:

- a) Estar matriculado em escola de ensino fundamental ou médio da região da AMVE;
- b) Ter um professor que será o responsável pela inscrição e pelo recebimento e repasse de premiação aos alunos, caso sejam premiados.

4.6. São condições para inscrição nas *Categorias 3 e 4 - Universitária*:

- a) Ter vínculo ativo com instituição de ensino superior da região da AMVE ou ser egresso a partir de 2024;
- b) Que o projeto proposto não esteja vinculado a empresa constituída anteriormente a 2024, da qual os participantes sejam sócios ou não.

4.7. Todas as inscrições deverão ser realizadas por um membro da equipe, que será o responsável:

- a) por todas as comunicações realizadas junto a coordenação da Feira;

b) pelo recebimento do prêmio, caso seja premiado.

4.8. As inscrições serão efetivadas por meio de formulário eletrônico disponibilizado no site www.furb.br/euqueroinnovar.

4.8.1 Não serão aceitas inscrições encaminhadas por qualquer outro meio.

4.9. No ato da inscrição os participantes deverão preencher o formulário com informações sobre todos os membros da equipe, resumo com no mínimo 250 palavras e banner sobre o projeto, a partir de modelo a ser disponibilizado na página do evento www.furb.br/euqueroinnovar.

4.10. Os dados pessoais coletados no ato da inscrição serão tratados exclusivamente para fins de organização, divulgação e execução do evento, em conformidade com a Lei nº 13.709/2018 (Lei Geral de Proteção de Dados – LGPD). Os dados não serão compartilhados com terceiros para finalidades comerciais, sendo assegurados aos titulares os direitos previstos na legislação aplicável, inclusive o de solicitar a correção, exclusão ou esclarecimento sobre o uso de suas informações por meio do e-mail agit@furb.br.

5. DOS PROJETOS

5.1. Os projetos inscritos serão avaliados e homologados previamente pela AGIT.

5.2. A participação na Feira consistirá na apresentação do projeto, por meio de:

a) um banner (formato A0 – modelo orientativo a ser disponibilizado na página do evento www.furb.br/euqueroinnovar);

b) opcionalmente, de um vídeo em formato *pitch*, de até 3 minutos com inserção de QR Code no Banner;

c) opcionalmente, um protótipo ou *mockup*, ou seja, algo que represente o projeto fisicamente.

5.3. O banner e, opcionalmente, o vídeo que acompanham a proposta têm conteúdo livre. Recomendando-se que contenham informações básicas sobre o projeto como a descrição da solução, diferenciais, público-alvo e/ou outros conteúdos a critério dos participantes.

5.4. Os projetos deverão ser de autoria dos alunos inscritos¹.

5.5. As inscrições serão homologadas considerando os seguintes critérios:

a) Correto preenchimento do formulário de inscrição;

¹ Considera-se autor aquele que participou das atividades que envolveram a criação do projeto, independente do grau de contribuição.

b) Atenção às disposições do presente regulamento;

c) Quantidade de projetos inscritos.

5.5.1. Não serão aceitos trabalhos de conteúdo ofensivo aos direitos e garantias previstos no artigo 5º da Constituição da República Federativa do Brasil de 1988.

5.6. Serão homologadas até 150 inscrições, considerando-se a proporcionalidade das categorias e a ordem da inscrição.

6. DA APRESENTAÇÃO NA FEIRA

6.1. Os trabalhos inscritos serão expostos de forma presencial nas dependências do Centro de Inovação Blumenau e em formato digital.

6.1.1. O conteúdo divulgado pelos participantes poderá ser publicado na rede social Instagram, na conta da @agitfurb e/ou site específico e poderá permanecer publicado mesmo após a realização do evento.

6.2. Será disponibilizado para cada inscrição um painel de (1 m x 1,20 m) para exposição do banner e uma carteira escolar para exposição de eventual protótipo ou *mockup*.

6.3. Recomenda-se que, pelo menos, um dos integrantes da equipe esteja presente, no horário determinado para apresentação do projeto.

6.4. A impressão do banner para exposição presencial no CIB será providenciada pela organização.

6.5. Os trabalhos serão identificados numericamente, conforme será divulgado na homologação das inscrições a ser publicada no site do evento www.furb.br/euqueroinovar, devendo os participantes, no dia da apresentação, se dirigir ao painel informado.

6.6. As apresentações presenciais ocorrerão conforme a categoria, sendo:

6.6.1 Para as *Categorias 1 e 2*:

a) A apresentação presencial ocorrerá no dia 11/11/2025, das 8:00hs às 10:30hs no CIB; e,

b) Os trabalhos premiados, serão comunicados a partir das 11:15hs, após o computo das avaliações;

6.6.2. Para as *Categorias 3 e 4 – Universitária*:

a) A apresentação geral ocorrerá no dia 11/11/2025, das 18:30hs às 20hs, no CIB;

- b) Após o computo das notas da avaliação geral, serão selecionados 12 projetos que obtiverem as melhores notas para a etapa de Pitches, sendo 6 da categoria 3 e 6 da categoria 4;
- c) A apresentação presencial de pitch ocorrerá para os 12 projetos selecionados, no dia 12/11/2025, a partir das 18:30hs no auditório do CIB;
- d) Os 12 selecionados deverão apresentar os projetos para uma banca em até 3 minutos, podendo utilizar o banner ou slides, como recurso visual;
- d) Os trabalhos premiados, serão comunicados após o computo das avaliações.

7. BUSCA DE ANTERIORIDADE EM BASE DE PATENTES

7.1. A AGIT oferecerá o serviço de busca de anterioridade em base de patentes para os inscritos antes e após a realização da feira.

7.1.1. A busca de anterioridade tem o objetivo de contribuir para a verificação do requisito novidade da proposta.

7.1.1. O serviço de busca deverá ser solicitado através do e-mail agit@furb.br.

7.1.3. O serviço estará disponível até 180 dias após a realização da feira.

8. DAS AVALIAÇÕES

8.1. As avaliações de todos os projetos serão realizadas de manhã para as categorias 1 e 2, e a noite para as categorias 3 e 4, durante o período de exposição dos trabalhos.

8.2. As avaliações serão realizadas por uma comissão formada por membros de ecossistemas de inovação.

8.2.1. Os membros da comissão de avaliação não devem ter relação com os projetos avaliados.

8.2.2. Cada projeto será avaliado por, no mínimo, 3 avaliadores diferentes.

8.3. Em ambas as categorias, os projetos serão avaliados considerando os seguintes critérios e pesos:

Critério de Avaliação	Peso
1) Originalidade e criatividade da solução proposta e seu grau de inovação	3,0
2) Potencial de implementação da solução proposta no mercado	2,0

3) Potencial de utilização pelo público-alvo	2,0
4) Desenvoltura da apresentação e qualidade dos materiais de apresentação (banner, mockup, protótipo, vídeo, etc)	2,0
5) Presença na apresentação geral	1,0

Avaliação das Categorias 1 e 2

8.4. Para a Categoria 1 e 2, os vencedores serão anunciados ao término das apresentações no período matutino, com a respectiva entrega dos prêmios.

Avaliação das Categorias 3 e 4 - *Universitária*

8.5. Para as Categorias 3 e 4 - *Universitária*, serão selecionados 6 projetos de cada, que deverão ser apresentados na forma de Pitch, no período noturno do dia 12/11/2025.

8.5.1. As apresentações **presenciais** dos Pitches ocorrerão no auditório do Centro de Inovação Blumenau, das 18:30h às 22h.

8.6. Cada projeto selecionado para os Pitches poderá ser apresentado por um ou mais integrantes da equipe em, no máximo, 3 minutos.

8.7. Os selecionados para os Pitches apresentarão seus projetos para uma banca avaliadora composta de até 5 avaliadores.

8.8. Serão desclassificados os selecionados que não estiverem presentes na data e horário da apresentação dos Pitches ou que não apresentarem para a banca seu projeto.

9. DOS CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS PITCHS (Apenas Categorias 3 e 4 – *Universitária*)

9.1. A avaliação dos Pitches será realizada por uma comissão formada por membros do ecossistema de inovação da região.

9.2. Cada membro da banca atribuirá notas individualmente para cada um dos critérios avaliados, que serão somadas, observando-se os seguintes critérios:

Critério de Avaliação	Peso
1) Originalidade e criatividade da solução proposta e seu grau de inovação	3,0

2) Potencial de implementação da solução proposta no mercado	2,5
3) Potencial de utilização pelo público-alvo	2,5
4) Desenvoltura da apresentação e qualidade do material de apresentação	2,0

9.3. Em caso de empate, o vencedor será aquele que obtiver maior nota no critério “1”, e permanecendo empatado, segue-se para o critério 2 e assim por diante.

10. DA PREMIAÇÃO

10.1. Para os projetos vencedores de cada categoria, haverá troféu e certificado, além dos seguintes prêmios específicos discriminados abaixo:

10.1.1. Para as *Categorias 1 e 2*:

- a) Primeiro lugar:
 - R\$ 800,00 (oitocentos reais);
- b) Segundo lugar:
 - R\$ 600,00 (seiscentos reais);
- c) Terceiro lugar:
 - R\$ 400,00 (quatrocentos reais);

10.1.2. Para cada uma das *Categoria 3 e 4 – Universitária*:

- a) Primeiro lugar:
 - R\$ 1.250,00 (mil duzentos e cinquenta reais);
- b) Segundo lugar:
 - R\$ 750,00 (setecentos e cinquenta reais);
- c) Terceiro lugar:
 - R\$ 500,00 (quinhentos reais);

10.2. Os prêmios serão disponibilizados diretamente pelos patrocinadores ou através do Instituto Gene.

11. CRONOGRAMA

11.1. As atividades previstas neste regulamento, seguirão o seguinte cronograma:

Data	Horário	Evento	Descrição
08/09 a 27/10	Até 23:59 do dia 27/10/2025	Inscrições	Os interessados devem submeter seus projetos através de plataforma

			eletrônica www.furb.br/euqueroinnovar
27/10 a 31/10	**	Seleção	Análise das propostas pela comissão.
03/11	Até às 18:00	Homologação	Homologação das inscrições selecionadas para participar da feira. www.furb.br/euqueroinnovar
11/11	08:00 às 10:30	Abertura, Apresentação e avaliação dos projetos Categorias 1 e 2	Os inscritos nas categorias 1 e 2 apresentam os projetos em área específica para a comunidade e a comissão julgadora.
11/11	11:00	Premiação	Divulgação dos Projetos Vencedores nas Categorias 1 e 2.
11/11	18:30 às 20:00	Apresentação e avaliação dos projetos das Categorias 3 e 4	Os inscritos das categorias 3 e 4 apresentam os projetos em área específica para a comunidade e a comissão julgadora.
11/11	Até 22:00	Divulgação dos finalistas nas Categorias 3 e 4	Divulgação dos Projetos Finalistas nas Categorias 3 e 4.
12/11	18:30-21:00	Pitches	Apresentação dos Pitches e Avaliação das Categorias 3 e 4.
12/11	21:00-21:30	Premiação	Divulgação dos Projetos Vencedores nas Categorias 3 e 4.

12. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

12.1. As atualizações e informações acerca do evento, como regulamento definitivo, cronograma de atividades, entre outros, serão publicados na página oficial www.furb.br/euqueroinnovar, bem como, na rede social Instagram @agitfurb.

12.2. É de responsabilidade de todos os inscritos no âmbito desta chamada apresentar o projeto, respeitando o ineditismo e direitos autorais de outrem.

12.3. Os participantes autorizam, de forma gratuita, o uso de sua imagem, nome e voz, captados em fotos, vídeos ou outros meios durante o evento, para fins de divulgação institucional, científica, jornalística e promocional da FURB, da AGIT e do Instituto Gene, em mídias impressas, digitais e redes sociais, sem limitação de tempo ou território.

12.4. Os casos omissos previstos nessa chamada serão analisados e decididos pela Agência de Inovação Tecnológica da FURB.

Blumenau, 28 de agosto de 2025.

Rodrigo dos Santos Cardoso
Coordenador Técnico da 6ª Feira de Inovação e Empreendedorismo
do Vale Europeu

Vinicyus Rodolfo Wiggers
Coordenador Geral da 6ª Feira de Inovação e Empreendedorismo do Vale Europeu
e Coordenador da Agência de Inovação Tecnológica